Resolução nº 004 / 2001

Acrescenta disposição ao Regimento Interno da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 65 do Regimento Interno da Câmara, com a seguinte redação:

"Art. 65 - .....

Parágrafo Único – O Presidente da Câmara em exercício não poderá fazer parte das comissões permanentes."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto/MG, 22 de março de 2001.

Dr. Nelson Ribeiro Pires Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ana Maria Santos Barbosa Vilela
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA